



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

B O L E T I M

I N T E R N O

Nº 07/02

GOIÂNIA - GOIÁS

N O T A

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

ANO

VOLUME

Nº

2002

I

07



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

PRESIDENTE

Ex.^{mo} Sr. Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

**Ex.^{mo} Sr. Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND
MALDONADO**

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETORA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

Í N D I C E

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

2.3 - DESPACHOS

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1- EDITAIS

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

5.2 - DESPACHOS

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - DIÁRIAS

6.2 - DIVERSOS

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - PORTARIAS

8.2 - DIVERSOS

9 - EXPEDIENTES DIVERSOS

9.1 - DIVERSOS

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 110/2002 (MA - 8/2002)**, RESOLVEU, **por unanimidade**, referendar a Portaria **TRT 18ª GP/GDG Nº 37/2002**, que converteu um cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste egrégio Tribunal, em um cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 3510/1997 (MA - 8/1998)**, em que a Diretoria-Geral propõe alteração da RA que concedeu aposentadoria à servidora ZÉLIA MARIA NETO DE PAIVA, RESOLVEU, **por unanimidade**, sobrestar a apreciação da matéria, até ulterior deliberação.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 2011/2001 (MA - 9/2002)**, RESOLVEU, **por unanimidade**, com base no artigo 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79 (LOMAN), deferir o pedido de afastamento do juiz LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, a ser ministrado pela Escola Superior de Guerra, declinando, porém, da competência para indicar o candidato, determinando a remessa dos autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PERÍODO DE GOZO: - 4/94 (MA - 16/94)**, RESOLVEU, dar a seguinte redação ao deliberado nas RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS nº 14/94, de 17 de março de 1994 e nº 9/97, de 12 de março de 1997: “Deferir, **por unanimidade** de votos, a aposentadoria voluntária por tempo de serviço de ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO, no cargo de Juiz Classista de Vara do Trabalho (Junta de Conciliação e Julgamento), com proventos proporcionais, com fulcro no art. 74, parágrafo único, da Lei Complementar nº 35, de 1979, c/c os arts. 1º, parágrafo único, alínea “d”; 2º, inciso III; 3º, inciso II, alínea “b”; e 4º, todos da Lei 6903, de 1981; acrescidos de 10% (dez por cento), a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990”.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 1052/2000 (MA - 5/2001)**, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR as Portarias GP/GDG nºs 1/2001 e 51/2001, que alteraram o horário de atendimento ao público nas Varas do Trabalho do interior.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 463/2001 (MA - 4/2001)**, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR a Portaria GP/GDG nº 91/2001, que reestruturou os serviços auxiliares do Foro Trabalhista de Anápolis.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 1183/1999 (MA - 28/1999)**, RESOLVEU, **por unanimidade**, julgar prejudicada a matéria administrativa, em face do contido no PA-920/2001 (MA-15/2001), que versa sobre o mesmo assunto, e determinar o arquivamento dos autos.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR a Portaria GP/GDG nº 209/2000, que alterou o artigo 54 do Regulamento Geral, criando o Setor de Compras e o Setor de apoio à Comissão Permanente de Licitação.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR a Portaria GP/GDG nº 49/2001, que fixou coeficientes de valor de diárias.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR a Portaria GP/GDG nº 180/2001, que extinguiu o Setor de Arquivo e Depósito Judicial da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, revogando o inciso I do art. 80 e o art. 81 do Regulamento Geral, e determinou a adoção de outras providências.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **RA - 1/2001 (PA - 1981/1999)**, em que os servidores SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR E OUTROS requerem revisão de opção de FC, RESOLVEU, **por unanimidade**, negar provimento ao recurso.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, **por unanimidade**, julgar prejudicada a Portaria GP/GDG nº 237/2001, que alterou o artigo 24 do Regimento Interno do TRT.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PR - 1/2000**, RESOLVEU, **por maioria**, decretar a perda do mandato pelo Juiz Classista, a partir de 29.9.1998, vencido o juiz HEILER ALVES DA ROCHA, que extinguiu o processo, sem exame do mérito, pela perda do objeto.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 1349/2000 (MA - 25/2000)**, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR a Portaria GP/GDG nº 60/2001, que extinguiu a Secretaria de Coordenação Administrativa, criou a Secretaria da Qualidade e Ouvidoria e determinou a adoção de outras providências.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR a Portaria GP/GDG nº 223/2001, que convocou o Exmº juiz GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia para, na condição de plantonista, atuar neste Tribunal, respondendo pelos 1º e 2º graus, no período de 24 a 27.5.2001, e designou os servidores ELÊUS DÂMASO DE LIMA e JOSÉ WILIAM PINHEIRO CARDOSO, para, também na condição de plantonistas, e no mesmo período, atuarem como Diretor de Secretaria e Oficial de Justiça, respectivamente, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR a Portaria GP/GDG nº 19/2002, que convocou o Exmº juiz DANIEL VIANA JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para, na condição de plantonista, atuar neste Tribunal, respondendo pelos 1º e 2º graus, no período de 9 a 13.2.2002, e designou os servidores ROBERVAL BARBOSA E SILVA e ELIZABETH NEVES TOMÉ BITENCOURT, para, também na condição de plantonistas, e no mesmo período, atuarem como Diretor de Secretaria e Oficial de Justiça, respectivamente, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR a Portaria GP/GDG nº 69/2002, que convocou o Exmº juiz ALDIVINO A. DA SILVA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para, na condição de plantonista, atuar neste Tribunal, respondendo pelos 1º e 2º graus, no período de 27 a 31.3.2002, e designou os servidores SAMUEL FABIO FERREIRA JÚNIOR e VALMIR OLIVEIRA DA MOTA, para, também na condição de plantonistas, e no mesmo período, atuarem como Diretor de Secretaria e Oficial de Justiça, respectivamente, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PA - 151/2002 (MA - 4/2002)**, em que o Juiz Classista ERLICH BRILL requer aposentadoria, RESOLVEU, **por unanimidade**, indeferir o pedido.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, HEILER ALVES DA ROCHA e JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU, tendo em vista o que consta do processo **PERÍODO DE GOZO: - 4383/1994 (MA - 59/1994)**, em que o juiz HEILER ALVES DA ROCHA requer licença-prêmio, RESOLVEU, **por unanimidade**, determinar o arquivamento do feito.

Sala de Sessões, aos vinte dias do mês de março de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. MARCELLO RIBEIRO SILVA, CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno, atualmente, com a vacância de três dos seus cargos, não tem condições de decidir matéria administrativa com uma composição só de titulares e que atenda ao quórum legal de seis juízes (art. 672/CLT), RESOLVEU, **por unanimidade**, em caráter transitório e excepcional, autorizar a participação irrestrita dos juízes de 1º grau, que estiverem convocados no Tribunal, nas sessões administrativas, até que os respectivos cargos estejam providos.

Sala de Sessões, ao primeiro dia do mês de abril de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA GP/GDG Nº 082, de 5.4.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0430/2002, e

CONSIDERANDO que as áreas 2 e 3, definidas pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 233/2001, têm apresentado uma demanda excessiva de mandados em relação às demais;

CONSIDERANDO que tal situação exige, de forma sistemática, que se disponibilize um Oficial de Justiça de outra área para auxiliar no cumprimento das ordens judiciais;

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

CONSIDERANDO, por fim, que a carga excessiva de mandados nas áreas 2 e 3 vem ocorrendo de maneira continuada, sem qualquer perspectiva de que possa ocorrer uma futura redução;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos II e III e o § 1º, e acrescentar o inciso XXIII, todos do art. 1º, da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 233/2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

II - Área 2, formada pelos bairros: Vila Viana, Setores Jaó e Santa Genoveva;

III - Área 3, formada pelos bairros: Vila Coronel Cosme, Setor Negrão de Lima, Vila Colemar Natal e Silva, Vila Santa Izabel, Vila Bandeirantes, Vila Osvaldo Rosa, Campos Elísios, Bairro Feliz, Vila Morais, Parque Industrial de Goiânia, Vila Dom Bosco, Vila Yate, Vila Caiçara e Setor Perilo;

XXIII - Área 23, formada pelos bairros: Jardim Guanabara I, II, III e IV, Residencial Vale dos Sonhos, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Parque das Amendoeiras, Santo Hilário, Jardim Lageado, Vila Pedroso, Vila Matilde, Jardim Dom Fernando I e II, Jardim das Aroeiras, Recanto das Minas Gerais e Vila Concórdia.

§ 1º Cada área terá a atuação de um Oficial de Justiça, à exceção da Área Centro, na qual atuarão seis.”

Art. 2º ALTERAR o art. 5º da Portaria citada no artigo anterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As vagas de função comissionada de Oficial Especializado (FC-04) da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais, ocupadas por Oficial de Justiça “ad hoc”, deverão ser preenchidas por Oficial de Justiça de carreira ou, em não havendo, por servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, preferencialmente detentor de diploma de curso superior em Direito, mantidas as situações anteriormente constituídas.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 001, de 9.4.02

Disciplina as rotinas de processamento do Agravo de Instrumento e dá novas orientações.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento 01/2001, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimento uniformizado e seguro acerca do processamento do Agravo de Instrumento no âmbito deste Regional;

RESOLVE,

Art. 1º - O Agravo de Instrumento será processado nos autos principais, nos seguintes casos:

I - Nas hipóteses elencadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item II, da Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho;

II - Quando se tratar de processo em fase de execução, de qualquer natureza.

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GP/SGP Nº 009, de 5.4.02

CONSIDERAR CONVOCADO o Juiz **JÚLIO DE ALENCASTRO**, Suplente de Juiz Classista, Representante dos Empregados, do **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, para participar das sessões dos dias 12, 13, 15 e 20.03.02, julgando os processos aos quais se achava vinculado como Relator e Revisor.

PORTARIA GP/GDG Nº 086, de 2.4.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia (Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais de Aparecida de Goiânia), a partir de 25 de março de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 087, de 4.4.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA**, ocupante de cargo da carreira Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 15 de março de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 088, de 4.4.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 20 de março de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 089, de 5.4.02

PRORROGAR a cessão da servidora **WALNETE APARECIDA FERNANDES**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 02/04/2002, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA GP/GDG Nº 090, de 12.4.02

PRORROGAR A CESSÃO da servidora **KARLA MARTINS DE ARAÚJO BITTENCOURT**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de um ano, a partir de 26/06/2002, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA GP/GDG Nº 091, de 12.4.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ELVÂNIA OLIVEIRA SOUZA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Mineiros, Código TRT 18ª FC-9, ocupada pelo servidor **RENATO PEIXOTO MENDANHA**, no período de 1º a 10 de abril de 2002, em virtude de férias do titular.

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

PORTARIA GP/GDG Nº 092, de 12.4.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **NÚBIA MARIA BARROSO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 2 de abril de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 093, de 12.4.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO**, ocupante de cargo da carreira Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, do citado órgão judicante, a partir de 25 de março de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 094, de 12.4.02

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **LUCIANO FERREIRA DORNELAS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, pelo prazo de um ano, a partir de 22.04.2002, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3 - DESPACHOS

I	FÉRIAS/CONCESSÃO	VII	ABONO DE FALTAS
II	FÉRIAS/ALTERAÇÃO	VIII	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
III	FÉRIAS/SUSPENSÃO	IX	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
IV	DESIGNAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS	X	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
V	UNIMED/CADASTRAMENTO	XI	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
VI	DEDUÇÃO LEGAL DE IRRF	XII	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM

PROCESSOS DEFERIDOS:

Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO - (III) - Exercício: 2002 (1º p.). Período suspenso: 28.2 e 26.3.02. Período de gozo: **sine die**. PA Nº 2380/99.

Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU - (I) - Exercício: 2001 (1º p.). Período de gozo: 29.4 a 28.5.02. PA Nº 1609/01.

Juiz LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - (III) - Exercício: 2000 (2º p.). Período suspenso: 21.3 a 1º.4.02. Período de gozo: **sine die**. PAs Nºs 0675/99, 1041/99, 1273/99 e 0509/02.

Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - (III) - Exercício: 1999 (1º p.). Período suspenso: 28.2.02. Período de gozo: 16.3.02. PA Nº 1978/01.

Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER - (IV) - Exercício: 2000 (2º p.). Período de gozo: 1º.7 a 30.7.02. PA Nº 2038/99.

Juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA - (IV) - Exercício: 1998 (2º p.). Período de gozo: 1º.7 a 30.7.02. PAs Nºs 0877/99 e 0851/01.

Juiz Classista ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO - (IX) - Período: 12.3 a 26.3.02. PA Nº 0469/02.

PEDRO SEBASTIÃO RODRIGUES - (VII) - Motivo: participar do “CURSO DE NUTRIÇÃO HUMANA E SAÚDE”. Período: 22.4 a 26.4.02. PA Nº 0475/02.

DIVERSOS:

ALDENY DE SOUSA MEIRA - Requer a concessão de adicional de insalubridade. Deferido com efeitos financeiros a partir de 7.1.98. Obs. cancelado o pagamento do referido adicional em 6.3.02, uma vez que a situação que gerou o direito foi eliminada. PA Nº 0648/00.

PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA - Requer a concessão de adicional de insalubridade. Deferido com efeitos financeiros a partir de 7.1.98. Obs. cancelado o pagamento do referido adicional em 6.3.02, uma vez que a situação que gerou o direito foi eliminada. PA Nº 1615/99.

VALDIR FERREIRA DA COSTA - Requer a concessão de adicional de insalubridade. PA Nº 2018/01.

WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES - Requer a concessão de adicional de insalubridade. PA Nº 2015/01.

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

3.1 - EDITAIS

EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 03/2002

O Doutor SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **15, 17 e 19 de abril** do corrente ano, das 09:00 às 17:00 horas, serão realizadas CORREIÇÕES PERIÓDICAS ORDINÁRIAS na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO e 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO**, respectivamente, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho, em exercício nos referidos Órgãos.

TORNA PÚBLICO, ainda, que, nos dias supramencionados, estará à disposição das partes e advogados, autoridades locais e sindicatos, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da Justiça do Trabalho.

Eu, _____, NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei o presente Edital nesta data.

Goiânia, 03 de abril de 2002.

Juiz Saulo Emídio dos Santos
Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região,
em função corregedora

4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - Motivo: responder pela Titularidade da **Vara do Trabalho de Jataí, Estado de Goiás**, em virtude de férias do Excelentíssimo Juiz LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Titular da referida Vara. Período: 29.3 a 9.5.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 95/2002.

Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 26.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 96/2002.

Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - Motivo: auxiliar na **3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás**. Período: 8.4 a 12.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 113/2002.

Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - Motivo: responder pela Titularidade da **3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás**, em virtude de licença médica do Excelentíssimo Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Titular da referida Vara. Período: 15.4 a 19.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 116/2002.

Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM - Motivo: atuar no processo RT 00247/98, da Vara do Trabalho de Uruaçu, Estado de Goiás, por motivo de suspeição do Excelentíssimo Senhor Juiz KLEBER DE SOUZA WAKI. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 91/2002.

Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU - Motivo: responder pela Titularidade da **1ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás**, em virtude de férias da Excelentíssima Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS. Período: 1º.4 a 30.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 93/2002.

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Motivo: responder pela Titularidade da **Vara do Trabalho da Cidade de Goiás, Estado de Goiás**, em virtude de licença paternidade do Excelentíssimo Juiz ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Titular da referida Vara. Período: 3.4 a 5.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 106/2002.

Juiz RENATO HIENDELMAYER - Motivo: responder pela Titularidade da **1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**, em virtude de licença médica da Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da referida Vara. Período: 15.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 117/2002.

Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUZA - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho da Cidade de Goiás, Estado de Goiás**. Período: 8.4 a 12.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 112/2002.

Juíza ADRIANA SILVA NICO - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**. Período: 26.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 103/2002.

Juíza ADRIANA SILVA NICO - Motivo: auxiliar na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 3.4 a 5.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 105/2002.

Juíza CÉLIA MARTINS FERRO - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**. Período: 26.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 111/2002.

Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás**, em virtude de licença médica da Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO. Período: 3.4 a 5.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 104/2002.

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Motivo: auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 8.4 a 12.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 110/2002.

Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS - Motivo: auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 26.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 102/2002.

Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS - Motivo: auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás. Período: 11.4 a 12.4.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 115/2002.

5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GDG Nº 155, de 2.4.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **VALTAIR ROSA DE JESUS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor **CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA**, em virtude de férias do titular, no período de 1º a 10 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 156, de 3.4.02

CONSIDERAR DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter de substituição, as funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Administração do Foro de Anápolis, em virtude de férias dos titulares, como se especificam:

SILEIDE SIMÕES SILVA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor **MARCOS ANTÔNIO PERES**, no período 1º a 18 de abril de 2002;

ELENECY SILVA LUIZ, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora **JOVITA BORGES DA VEIGA**, no período de 8 a 25 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 157, de 3.4.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ROSEMARY OLIVEIRA GUIMARÃES**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe do Setor de Administração Financeira, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora **MARIA JOSÉ SANTOS DE SANTANA**, em virtude de férias da titular, no período de 1º a 10 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 158, de 3.4.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe do Setor de Manutenção de Veículos, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviços Gerais, ocupada pelo servidor **AGNALDO ROSA DE ARAÚJO**, em virtude de férias do titular, no período de 1º a 10 de abril de 2002.

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

PORTARIA GDG Nº 159, de 4.4.02

CONSIDERAR REMOVIDA a servidora **SUELY DAS GRAÇAS SANTOS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ LUIZ ROSA para o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz HEILER ALVES DA ROCHA, a partir de 1º de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 160, de 5.4.02

CONSIDERAR LOTADA a servidora **NÚBIA MARIA BARROSO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 2 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 161, de 8.4.02

DESIGNAR a servidora **ADELINA CARLOS MACHADO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para ministrar treinamento sobre o Sistema de Cálculos Judiciais na Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 8 a 11 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 162, de 8.4.02

DESIGNAR a servidora **ELEUZA GURGEL ACOSTA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para ministrar treinamento sobre o Sistema de Cálculos Judiciais na Vara do Trabalho de Goiás, no período de 15 a 18 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 163, de 8.4.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para ministrar treinamento para elaboração de cálculo de imposto de renda na Diretoria de Serviço de Administração do Foro de Anápolis, no dia 14 de setembro de 2001.

PORTARIA GDG Nº 164, de 8.4.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **NAOR PACÍFICO DE VASCONCELOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para ministrar treinamento sobre o Sistema de Cálculos Judiciais na Vara do Trabalho de Luziânia-GO, no período de 29 a 31 de outubro de 2001.

PORTARIA GDG Nº 165, de 8.4.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **JACYR LESSA CARELLI**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para ministrar treinamento sobre o Sistema de Cálculos Judiciais na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2001.

PORTARIA GDG Nº 166, de 08.04.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **PAULO ROBERTO DRAGALZEW**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupada pela servidora LUCIANA MARTINS DA SILVA, no período de 2 a 16 de abril de 2002, em virtude de licença médica da titular.

PORTARIA GDG Nº 167, de 8.4.02

REMOVER, a pedido, o servidor **LUÍS ALMEIDA DE CASTRO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 10 de abril de 2002.

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02**PORTARIA GDG Nº 168, de 8.4.02**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **NIZE XAVIER RAMOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, ocupada pela servidora SUELAINÉ DE AQUINO PORTO NUNES, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, no período de 21 de março a 19 de abril de 2002.

PORTARIA GDG Nº 169, de 12.4.02

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter de substituição, as funções da Presidência, em virtude de férias das titulares, no período de 6 a 20 de maio de 2002, como se especifica:

SANDRA MACHADO DE MORAES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora TERESINHA DALVA AMARAL KAFURI;

CARLA HIDALGO PETRAGLIA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Magistrados, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora VALDECY MACHADO FAGUNDES.

5.2 - DESPACHOS

I	FÉRIAS/CONCESSÃO	XVII	ASSIST. MÉDICO/ODONT. TRT
II	FÉRIAS/ALTERAÇÃO	XVIII	CADASTRAMENTO/UNIMED
III	FÉRIAS /PARCELAMENTO	XIX	UNIMED/EXCLUSÃO
IV	FÉRIAS/SUSPENSÃO	XX	AUXÍLIO-NATALIDADE
V	PERÍODO DE TRÂNSITO	XXI	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
VI	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	XXII	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
VII	LICENÇA-PRÊMIO	XXIII	DEDUÇÃO DE IRRF
VIII	LICENÇA-GALA	XXIV	HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE
IX	LICENÇA À GESTANTE	XXV	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
X	LICENÇA-PATERNIDADE	XXVI	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
XI	LICENÇA-NOJO	XXVII	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO
XII	LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	XXVIII	AJUDA DE CUSTO
XIII	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	XXIX	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM
XIV	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE	XXX	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO
XV	AFASTAMENTOS	XXXI	ALTERAÇÃO DE NOME
XVI	AUXÍLIO-TRANSPORTE	XXXII	JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA - (XXXII) - Documento: cópia autenticada de atestado do título de Mestre em Direito Agrário expedido pela Universidade Federal de Goiás. PA Nº 0349/02.

ANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS - (XVI) - Concessão. PA Nº 0528/02.

CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ - (XII) - Período: 4.3 a 6.3.02. PA Nº 0396/02.

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

ELENECY SILVA LUIZ - (XII) - Período: 8.3.02. PA Nº 0478/02.

FRANCILEIDE FERREIRA RODRIGUES ALVARENGA - (II) - Período anteriormente marcado: 15.7 a 13.8.02. Períodos de gozo: 22.4 a 6.5.02 e 17.6 a 1º.7.02. PA Nº 0447/02.

GERALDO DE MELO RODRIGUES - (XXIII) - inclusão. Dependente: menor sob guarda judicial. PA Nº 0501/02.

GERALDO DE MELO RODRIGUES - (XVIII) - Dependente: menor sob guarda judicial. PA Nº 0502/02.

GUSTAVO FERNANDES CAVALCANTE - (XIX) - Dependente: companheira. PA Nº 0534/02.

HOSANA MARY DE LACERDA - (XXXII) - Documento: Certidão de Casamento com averbação de divórcio. PA Nº 0480/02.

IRENE APARECIDA DOS SANTOS - (II) - Períodos anteriormente marcados: 20.3 a 30.3.02 e 29.7 a 16.8.02. Períodos de gozo: 2.9 a 16.9.02 e 18.11 a 2.12.02. PA Nº 0482/02.

LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES - (XXII) - Dependente: João Pedro Ferraz Magalhães. PA Nº 0494/02.

LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO - (XVI) - concessão . PA Nº 0517/02.

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ - (XVIII) - Titular/Dependentes: genitores; **(XXI)** - inclusão. PA Nº 0499/02.

LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO - (XXXII) - Documento: cópia autenticada de atestado de conclusão do curso de Direito, expedido pela Faculdade Anhangüera de Ciências Humanas. PA Nº 0504/02.

MARLUCE NEVES COELHO - (II) - Período anteriormente marcado: 1º.4 a 30.4.02. Período de gozo: 16.10 a 14.11.02. PA Nº 0484/02.

RAQUEL MELO DE CARVALHO - (II) - Período anteriormente marcado: 20.5 a 29.5.02. Período de gozo: 27.10 a 5.11.02. PA Nº 0467/02.

RAQUEL MELO DE CARVALHO - (XXVI) - Aposentadoria e Disponibilidade: 2.541 (dois mil, quinhentos e quarenta e um) dias; Adicional por Tempo de Serviço: 2 anuênios, com efeitos financeiros a partir de 20.3.01; Licença para Capacitação: 18.1.95 a 19.3.01; Quintos/Décimos-VPNI: 1/10 - FC 01- efeitos financeiros: a partir de 30.5.01. PA Nº 1846/01.

RICARDO GUERRA BARRETO - (I) - Exercício: 2002. Período de gozo: 2.5 a 31.5.02. PA Nº 0548/02.

ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA - (XXXII) - Documento: cópia da Portaria nº 289/02 expedida pela Secretaria da Educação do Estado de Goiás. PA Nº 0511/02.

SILVIA MARIA GIL CINTRA - (XXIII) - exclusão. Dependente: cônjuge. 0474/02.

SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES - (VII) - Período: 3 (três) meses, para gozo em época oportuna. PA Nº 0486/02.

SUELY DAS GRAÇAS SANTOS - (II) - Período anteriormente marcado: 1º.4 a 30.4.02. Período de gozo: 20.11 a 19.12.02. PA Nº 0479/02.

WÂNIA DE FÁTIMA CORDEIRO - (XXVI) - Aposentadoria e Disponibilidade: 4.342 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois) dias; Adicional por Tempo de Serviço: 10% implementados em 22.2.96, com efeitos financeiros a partir de 15.1.98; Licença-Prêmio por Assiduidade: alterado para seis meses, sendo que dois, já foram usufruídos; Licença para Capacitação: alterado para o período de 25.2.96 a 14.1.98; Quintos/Décimos: 1/10 da FC 02, com efeitos financeiros a partir de 17.9.98. PA Nº 2558/98.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE - (XXIII) - inclusão -
Dependente: companheira. PA Nº 0410/02.

DIVERSOS:

IVONILDE RAMOS QUEIROZ - Diretora de Serviço de Arquivo e Jurisprudência - Solicita que se estude a possibilidade de pagamento de horas extras aos servidores **FERNANDO COSTA TORMIN** e **JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**. PA Nº 1863/01.

6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 - DIÁRIAS

Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS - Diárias: 1,5. Período: 10.4 a 11.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0282/02.

Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO - Diárias: 0,5. Período: 10.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0559/02.

Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA - Diárias: 10,5. Período: 1º.4 a 15.4.02. Localidade: Jataí/GO. PA Nº 0133/02.

Juiz LUCIANO LOPES FORTINI - Diárias: 2,5. Período: 1º.4 a 5.4.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0091/02.

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Diárias: 2,5. Período: 3.4 a 5.4.02. Localidade: Goiás/GO. PA Nº 0089/02.

Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA - Diárias: 4,5. Período: 8.4 a 12.4.02. Localidade: Goiás/GO. PA Nº 0277/02.

Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diárias: 2,5. Período: 3.4 a 5.4.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0291/02.

Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS - Diárias: 1,5. Período: 11.4 a 12.04.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0573/02.

ADELINA CARLOS MACHADO - Diárias: 3,5. Período: 8.4 a 11.4.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0541/02.

ALAN GARCIA SOUZA - Diárias: 1,5. Período: 8.4 a 9.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0132/02.

ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO - Diárias: 1,5. Período: 10.4 a 11.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0275/02.

ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA - Diárias: 4,5. Período: 8.4 a 12.4.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0506/02.

DORIZELHA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA - Diárias: 0,5. Período: 5.4.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0078/02.

FÁBIO ALVES SANTANA - Diárias: 4,5. Período: 1º.4 a 5.4.02. Localidade: Ceres/GO. PA Nº 0077/02.

LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO - Diárias: 0,5. Período: 5.4.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0540/02.

LÉTIS BUENO FERNANDES - Diárias: 0,5. Período: 10.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0560/02.

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA - Diárias: 4,5. Período: 1º.4 a 5.4.02. Localidade: Ceres/GO. PA Nº 0135/02.

MOISÉS PEREIRA DA SILVA - Diárias: 0,5. Período: 26.3.02. Localidade: Itumbiara/GO. PA Nº 0276/02.

PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO - Diárias: 2,5. Período: 4.4 a 6.4.02. Localidade: Formosa/GO. PA Nº 0360/02.

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA - Diárias: 1,5. Período: 25.3 a 26.3.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0080/02.

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA - Diárias: 2,0. Período: 8.4 a 9.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0080/02.

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA - Diárias: 1,5. Período: 10.4 a 11.4.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0080/02.

WILSON SANTOS ALENCAR - Diárias: 0,5. Período: 1º.4.02. Localidade: Ceres/GO. PA Nº 0280/02.

WILSON SANTOS ALENCAR - Diárias: 0,5. Período: 5.4.02. Localidade: Ceres/GO. PA Nº 0280/02.

6.2 - DIVERSOS

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA. Finalidade: Despesas com abastecimento de veículos quando se encontrarem em localidades no interior do Estado. PA Nº 0513/02.

Servidor: RENATO PEIXOTO MENDANHA. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Mineiros-GO. PA Nº 0456/02.

Servidora: IONECI MARIA DE ABREU. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia-GO. PA Nº 0507/02.

7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ALAN GARCIA SOUZA - Período anteriormente marcado: 1º.4 a 10.4.02. Período de gozo: **sine die**. MEMORANDO TRT 18ª GDG nº 048/02.

8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

8.1 - PORTARIAS

PORTARIA VT/SLMB Nº 001, de 19.2.02

O JUIZ DO TRABALHO - MÁRIO JOSÉ DE SÁ, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos artigos 711, 712, 771, 773 e 781 da CLT e no parágrafo 4º do artigo 162 do CPC, subsidiariamente aplicado, considerando a necessidade e conveniência de celeridade na tramitação processual e respeitando o Provimento Geral Consolidado, publicado no DJ-GO, em 21/05/97, resolve baixar as seguintes normas:

Artigo 1º - Serão praticados, pela Secretaria da Vara, os atos de juntada aos autos e de providências compulsórias, independentemente de despacho do Juiz, nos casos de:

01) - Ofícios da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, comunicando o encaminhamento de Requisitórios, cientificando-se os credores;

02) - Ofícios em geral, dando-se ciência às partes ou atendendo-se as informações solicitadas, conforme cada caso;

03) - Notificações e intimações, devolvidas com certidão informando ausência ou recusa, renovando-se as mesmas, por mandado, observando-se quanto às primeiras a antecedência de 05 (cinco) dias da audiência, independentemente de despacho;

04) - Manifestações das partes, no prazo, sem requerimento de providências;

05) - Petições com documentos, se apresentados no prazo assinado, cumprindo-se, desde logo, determinação, se já existente, de conceder vista à outra parte. Inexistindo tal determinação, os autos serão conclusos;

06) - Petições apresentando quesitos, quesitos suplementares, manifestações sobre laudos periciais e indicando assistente técnico;

07) - Laudos periciais, com vista às partes, na forma da lei;

08) - Petições contendo requerimentos, com remessa à conclusão;

09) - Petições interpondo recursos ordinários e adesivos, no prazo, com a comprovação dos respectivos depósitos recursais, bem como de custas processuais, conforme a exigibilidade, dando-se vista à parte contrária, para contra-razões, pelo prazo de 08 (oito) dias, com posterior remessa dos autos à conclusão;

10) - Petições opondo Embargos à Execução, à penhora, à Arrematação, à Adjudicação ou Agravo de Petição, dando-se vista à parte contrária, pelo prazo legal, após o que os autos serão conclusos;

11) - Petição contendo impugnação ao cálculo e/ou manifestação do embargado, em caso de embargos à Execução, com a imediata conclusão dos autos;

12) - Impugnação a Embargos de Terceiro, com a imediata conclusão dos autos;

13) - Petições requerendo vista de autos arquivados, que serão desarquivados, liberados com observância das normas legais aplicáveis, mediante carga, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e depois restituídos ao arquivo ou conclusos, caso haja qualquer requerimento;

14) - Petições com requerimentos de vista, fazendo-se carga para o advogado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, desde que esteja habilitado nos autos e não afete a tramitação do processo;

15) - Petições requerendo desentranhamento de documentos de autos findos, atendendo-se, com observância ao disposto no artigo 780 da CLT;

16) - Petições requerendo certidões, que serão expedidas, observando-se a sua finalidade, justificada nos termos da Portaria TRT/18ª - GP/SGP nº 325/99, exceto nos processos que tramitem em segredo de justiça, fazendo-se, neste caso, a necessária conclusão dos autos;

17) - Petições encaminhando comprovantes de recolhimento de contribuições previdenciárias, Imposto de Renda, custas processuais e similares;

18) - Petições comunicando alterações de endereços, apresentando procurações, substabelecimentos, atos constitutivos e similares, procedendo-se as retificações nas anotações pertinentes, após observadas as regularidades destes atos;

19) - Petições com rol de testemunhas, procedendo-se as respectivas intimações, observadas as formalidades legais, constando a cominação de multa pelo não comparecimento;

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

20) - Mandados devolvidos com certidão negativa, dando-se vista à parte contrária, por 05 (cinco) dias;

21) - Petições do reclamante, de juntada de CTPS determinada em sentença transitada em julgado, intimando-se a parte contrária para anotá-la ou fazendo-se as anotações a própria Secretaria, se assim ordenado, devolvendo-se referido documento ao seu titular;

22) - Petições da reclamada devolvendo CTPS do reclamante, devidamente anotada, intimando-se a parte contrária para recebê-la;

23) - Petições noticiando a celebração de acordo pelas partes litigantes, com a imediata conclusão dos autos;

24) - Petições informando o inadimplemento total ou parcial de conciliação homologada, dando-se vista ao devedor por 05 (cinco) dias;

25) - Petições de Embargos Declaratórios, com imediata conclusão dos autos;

26) - Petição contendo indicação de bens à penhora, pelo devedor, com intimação do credor para manifestar-se em 05 (cinco) dias, recolhendo-se o respectivo mandado;

27) Carta precatória retornada e informações correlatas, sem providências a serem tomadas;

28) - Petições interpondo Agrado de Instrumento, a qual será autuada com vista a outra parte, para contraminutar;

29) - Petições contendo resposta à impugnação aos cálculos, manifestação do embargado, contraminuta de agravo de petição ou contraminuta de agravo de instrumento;

30) - Impugnação aos documentos juntados com a defesa, no prazo e/ou a resposta a reconvenção;

31) - Autuação e registro de cartas precatórias recebidas, cujos autos serão feitos conclusos para providências;

32) - Requerimento de autenticação de documentos, desde que estes sejam relativos a originais constantes dos autos;

Parágrafo único - As juntadas serão procedidas com oposição de carimbo referindo-se a esta Portaria, consignando-se a data, com menção ao dia da semana, bem como o nome, cargo e assinatura do servidor responsável pelo ato.

Artigo 2º - Serão entregues ou encaminhados aos destinatários, mediante a devida certificação e cópia nos respectivos autos, independentemente de despacho e cuja entrega haja sido determinada:

01) - TRCT e guias de seguro-desemprego;

02) - Carta de apresentação e outros documentos.

Artigo 3º - Poderá a Secretaria, ao certificar decurso de prazo, deixar de fazer conclusos os autos, se não houver necessidade de nova deliberação.

Artigo 4º - Quando for juntada aos autos prova do atendimento voluntário da obrigação, após expedido o respectivo mandado, a Secretaria o requisitará, por afigurar-se desnecessário o seu cumprimento.

Artigo 5º - As petições, cujos autos se encontrem no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, serão a este encaminhadas, independentemente de despacho;

Artigo 6º - Quando o ato processual depender, inicial e exclusivamente, do cumprimento de diligências através de mandado, este deverá ser expedido de imediato, independentemente de prévio despacho;

Artigo 7º - Os mandados de notificação e de intimação poderão ser assinados pelo Diretor de Secretaria ou pelo Subdiretor de Secretaria, com entrega imediata ao servidor encarregado de sua execução.

Artigo 8º - Deferida a formação de Carta de Sentença, proceder-se-á a respectiva autuação, com remessa imediata ao cálculo de liquidação;

Artigo 9º - As dúvidas serão submetidas à deliberação do Juiz Titular.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Egrégio TRT/18ª Região, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser afixada no mural da Vara e encaminhadas cópias à Subseção da OAB desta cidade e à Corregedoria do Regional.

São Luís de Montes Belos-GO, 19 de fevereiro de 2.002.

MÁRIO JOSÉ DE SÁ
Juiz do Trabalho

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02**8.2 - DIVERSOS**

DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO - apresenta Boletim Estatístico de Produção dos Oficiais de Justiça e Setor de Cálculo da referida Vara do Trabalho. Ofício nº 646/02/VT de Luziânia-GO.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS - MARÇO/2002				
	CARLOS ALBERTO MARTINS	FÁBIO A. F. DE RIVOREDO	VALTER DE LIMA CORDEIRO	SOMA
Saldo Anterior	024	035	055	114
Mandados Recebidos	073	088	075	236
Total	097	123	130	350
Mandados Cumpridos	077	088	110	275
Pendentes	020	035	020	075
Dilig. Realizadas	100	114	143	357
Mand. Pend. Vencidos	002	018	003	023
Mandados Cumpridos	077	088	110	275
No Prazo	049	058	056	163
%	63,64	65,91	50,91	5928
Fora do Prazo	028	030	054	112
%	36,36	34,09	49,09	40,72
Observações				

Luziânia-GO, 04 de abril de 2002

FÁBIO SANTOS GAMA
Téc. Judiciário - Func. Elaborador

CLEBER PIRES FERREIRA
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO

PROCESSOS CALCULADOS E PENDENTES - MARÇO/2002			
CONTADORA: MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO - Chefe de Setor			
Saldo Anterior	02	Manifestações	01
Processos Recebidos no mês	57	Diversos	05
Total	59	Processos Solucionados	58
Sentenças Solucionadas	20	%	99
Atualizações	11	Processos Pendentes	01
Acordos Descumpridos	04	%	01
INSS	17		

Luziânia, 05 de abril de 2002

MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO
Funcionária Requisitada

CLEBER PIRES FERREIRA
Diretor de Secretaria

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02**BOLETIM ESTATÍSTICO****DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
MARÇO DE 2002****QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES**

VARA	AÇÕES DIVERSAS E RECLAMAÇÕES ESCRITAS			RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS VERBAIS			TOTAL PROCESSOS	TOTAL RECLAMANTES
	Ordinárias	Sumaríssimas	Soma	Ordinárias	Sumaríssimas	Soma		
1ª VT	37	58	95	00	08	08	103	104
2ª VT	37	52	89	00	08	08	97	104
3ª VT	36	53	89	00	07	07	96	97
4ª VT	40	49	89	02	07	09	98	102
Total	150	212	362	02	30	32	394	407

VARAS	MÉD. PROCESSOS POR DIA	MÉD. RECTES POR DIA	PRECATÓRIAS	C. ORDEM	REDISTRIB.
1ª VT	5,72	5,78	08	00	08
2ª VT	5,39	5,78	05	00	00
3ª VT	5,33	5,39	06	00	00
4ª VT	5,44	5,67	07	00	05
Total	21,88	22,62	26	00	13
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ: 31/03/02 = 1.125					
PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS ATÉ: 31/03/02 = -35					
TOTAL GERAL DE PROCESSOS ATÉ: 31/03/2002 = 1.090					

JOSÉ CIRILO CORRÊA

Diretor

GENTIL PIO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

PRODUTIVIDADE REFERENTE A MARÇO/2002

CONTADOR	SENT. CALCULADAS	RETIFICAÇÕES	MANIFESTAÇÕES	ATUALIZAÇÕES	ACORDOS DESCUMPR.	INSS	PROMOÇÕES	I. RENDA	TOTAL
BENEDITO	05	01	01	08	01	07	02	-	25
CONCEIÇÃO**	05	01	-	01	-	14	02	-	23
CINTIA (estagiária)	07	-	-	01	03	09	-	-	20
ELENECY	07	02	02	06	06	23	05	-	51
FÁTIMA***	03	-	06	03	02	08	11	01	34
JOVITA *	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NILMA	13	-	-	11	02	20	03	02	51
TOTAL	40	04	09	30	14	81	23	03	204
PROCESSOS REQUISITADOS									005
TOTAL DE PROCESSOS DEVOLVIDOS									209
Expediente suspenso nos dias 27 a 29/03/02 * Servidora Jovita responsável pela conferência dos cálculos ** Servidora Conceição de férias do dia 01 a 08/03/02 *** Servidora Conceição liquidou uma sentença com 76 reclamantes e prescrição trintenária *** Servidora com horário reduzido									

Anápolis, 04 de março de 2002

JOVITA BORGES DA VEIGA
Funcionário Elaborador

JOSÉ CIRILO CORRÊA
Diretor

GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Juiz Distribuidor

**BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA
MARÇO/2002**

MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS							
	IRON PEREIRA DOS SANTOS	LUIZ ROBERTO C. FELTRIN	MARCOS ANTÔNIO PERES	PEDRO JOÃO A. DA SILVA FILHO*	SILEIDE SIMÕES SILVA**	WILTON R. DE CARVALHO	SOMA
Saldo Anterior	20	29	31	00	00	20	100
Mandad. Receb./ mês	72	65	67	00	39	72	315
Total	92	94	98	00	39	92	415
MANDADOS CUMPRIDOS							
No Prazo	68	68	98	00	39	76	349
%	73,91	72,34	100,00	0,00	100,00	82,61	84,10
Fora do Prazo	00	00	00	00	00	00	00
%	0,00	0,00	0,00	00	0,00	0,00	0,00
Total	68	68	98	00	39	76	349
Diligências Realizadas	80	86	107	00	40	79	392
Mandados Pendentes	24	26	00	00	00	16	66
Observações (Férias, afastamentos, etc.)	* Férias de 01 a 27 de março de 2002 ** Férias de 18 a 27 de março de 2002						

Anápolis-GO, 03 de março de 2002

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02

EUGÊNIA LOURENÇO LOPES

Func. Elaborador

JOSÉ CIRILO CORREA

Diretor

Dr. GENTIL PIO DE OLIVEIRA

Juiz Distribuidor

ESTATÍSTICA MENSAL
SETOR DE CÁLCULO

Período: 01 a 31 de março de 2002

1. Saldo anterior	22
2. Processos recebidos no mês	220
3. Subtotal	242
4. Processos devolvidos no mês	209
4.1. Liquidações	40
4.2. Retificações	04
4.3. Manifestações	09
4.4. Atualizações	30
4.5. Acordos	14
4.6. INSS	81
4.7. Requisições	05
4.8. Promoções	23
4.9. Imposto de Renda	03
5. Processos pendentes em 31/03/2002	33
6. Produtividade mensal (209/242)	86,36%

7. TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO	650*
8. TOTAL DE PROCESSOS DEVOLVIDOS NO ANO	617
9. PRODUTIVIDADE ANUAL*	94,92%

*incluso o montante dos processos pendentes em dezembro/01

Anápolis, 03 de abril de 2002

JOVITA BORGES DA VEIGA

Funcionário Elaborador

JOSÉ CIRILO CORRÊA

Diretor

GENTIL PIO DE OLIVEIRA

Juiz Distribuidor

BI Nº 07 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.04.02**CONTROLE DE PROCESSOS RECEBIDOS**

Período: 01 a 31 de março/2002

DATA/VARAS	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
01/03/02	18	04	06	-	28
04/03/02	-	02	03	-	05
05/03/02	06	-	-	-	06
06/03/02	05	03	05	17	30
08/03/02	-	02	08	-	10
11/03/02	05	02	06	-	13
12/03/02	-	12	-	-	12
13/03/02	-	02	07	21	30
14/03/02	05	05	-	-	10
18/03/02	06	-	09	02	17
19/03/02	-	02	-	01	03
20/03/02	16	04	05	-	25
21/03/02	-	03	-	01	04
22/03/02	04	03	06	-	13
25/03/02	-	02	-	11	13
26/03/02	-	-	-	01	01
TOTAL	65	46	55	54	220

Anápolis, 03 de abril de 2002

JOSÉ CIRILO CORRÊA

Diretor

9 - EXPEDIENTES DIVERSOS**9.1 - DIVERSOS**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, através da **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 837/2002**, resolveu, por unanimidade, reconvocar para prosseguir atuando na referida Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 4 de março a 30 de junho de 2002, o **Ex.º Juiz Dr. LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM**, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - Coloca à disposição deste Tribunal a servidora **NÚBIA MARIA BARROSO**, pelo período de 2.4.02 a 31.12.04. Decreto nº 083/02. PA Nº 0432/02.

**RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO**

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Números: 16/02, 17/02, de 19/02 a 29/02, de 31/02 a 34/02, de 40/02 a 42/02.

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIAS GP/GDG

Número: 082/02

PORTARIAS GP/SCJ

Número: 001/02

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GP/SGP

Número: 009/02

PORTARIAS GP/GDG

Números: de 086/02 a 094/02

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS GDG

Números: de 155/02 a 169/02

VARAS DO TRABALHO

Portaria nº 01/02 - Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos